PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 13 – 06 de janeiro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria nº 14/2024 que nomeou a Servidora **Francielle Cataneo Jacinto** para exercer a Função de Confiança "exonerável ad-nutum" de Coordenadora da CSCI - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, com remuneração prevista na simbologia FCL-1.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
06/01/2025 17:10:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
07/01/2025 10:10:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
07/01/2025 10:31:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
07/01/2025 09:57:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
07/01/2025 11:31:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Hélio Gonçalves
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2025 17:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc637158c34e87.

PORTARIA Nº 12 – 06 de janeiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria nº 10/2021 que nomeou o Servidor **Flávio Augusto de Mattos** para exercer a Função de Confiança "exonerável ad-nutum" de Assessor da Cotec - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com remuneração prevista na simbologia FCL-2.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 13 – 06 de janeiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria nº 14/2024 que nomeou a Servidora **Francielle Cataneo Jacinto** para exercer a Função de Confiança "exonerável ad-nutum" de Coordenadora da CSCI - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, com remuneração prevista na simbologia FCL-1.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 14 – 06 de janeiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria nº 05/2021 que nomeou o Servidor **Jaime Rosalino Vendrame Filho** para exercer a Função de Confiança "exonerável ad-nutum" de Coordenador da Cotec - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com remuneração prevista na simbologia FCL-1.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1630767928e8d.